



LEI Nº 1.604/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 1973

20

03

2020

***Revoga em sua totalidade as Leis Ordinárias
n.ºs 1.380/2016 e 1.381/2016 e dá outras
providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

Artigo 1º - Ficam revogadas em sua totalidade as Leis Ordinárias n.ºs 1.380/2016 e 1.381/2016,
que autorizam a concessão de uso especial de imóveis de propriedade deste
Município a título precário e gratuito às empresas E. G. Bueno e G. Reis Confeções
Ltda. Me.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Município de Terra Boa, aos 19 de março de 2020.

VALTER PERES

Prefeito do Município